INDICAÇÃO Nº 50/2022

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Que nos próximos cadastros escolares seja criado um campo para declarar o nome dos irmãos, se houver, e a escola em que estão matriculados, para que se tenha a preferência de que fiquem na mesma instituição escolar.

JUSTIFICATIVA

A lei nº 13.845 garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica, gerando uma maior facilidade em questões de adaptação dos alunos ao ambiente, bem como maior facilidade para locomoção dos alunos a instituição, uma vez que podem ir juntos, no mesmo transporte.

Tendo em vista tais facilidades mencionadas, se faz necessário o cumprimento da legislação em âmbito municipal.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania